

RESULTADO DO ATO CONVOCATÓRIO 03/2015 – VIGILÂNCIA

O Ato Convocatório 03/2015 - contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial, com a responsabilidade pelo fornecimento de mão de obra, assim como de todos os equipamentos, ferramentas e utensílios de trabalho necessários ao desempenho das atividades propostas. - foi publicado no site do Instituto no dia 22/01/2015, tendo os participantes até o dia 02/02/2015 para o envio de propostas comerciais.

Foram convidadas quatro empresas a apresentarem propostas, sendo que apenas a Conservo (Plantão) manifestou interesse comercial.

A proposta da empresa foi desclassificada, no entanto, por desrespeitar determinações do Ato Convocatório, principalmente:

- ausência de liquidez imediata superior a 1;
- ausência de declaração de conformidade com o contrato, com os termos do Ato Convocatório e de que nos preços propostos para remuneração do fornecedor encontram-se incluídos todos os gastos com reuniões, visitas a fornecedores, custos de materiais, mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, tributos (inclusive ISSQN), equipamentos e materiais, frete e entrega, taxas com operações de crédito, mobilização e desmobilização de equipamentos e pessoal, uniformes, administração, seguros e quaisquer outros, inclusive o lucro do Contratado e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação dos serviços do fornecedor, nos termos do Ato Convocatório;
- apresentação de preços em desconformidade com o solicitado.

Dessa forma, e diante da inadequação da proposta comercial analisada em relação às disposições do Ato Convocatório, nenhuma empresa foi declarada vencedora do Ato Convocatório.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2015.



Estêvão Fiuza
Diretor Administrativo Financeiro
Instituto Cultural Filarmônica